



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Concede o Diploma de Reconhecimento Público Maria Regina Galletti, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 496, de 13 de fevereiro de 2017, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público **Maria Regina Galletti** às seguintes mulheres:

Ana Maria Alves Gonçalves
Ana Rita De Luccia Nastromagario
Aurora Santana Nobre
Carmem Lúcia Campanelli Senna Afonso
Conceição de Jesus Oliveira Silva
Dulcinea Cantieri Rodrigues
Eva Vilma Sanches Torres
Gabriela Bittencourt Balbi Larocca
Ida Fernandes Brogna
Irineusa Aparecida da Silva
Joyce Monteiro Emiliano
Karina Ferreira Minto Gava
Leila Zanateli
Luciana Moraes Cotrim Silva
Marcela Correa Benfato
Marcela Paganelli
Maria Aparecida Magioni
Maria Faria de Andrade
Marli Pinotti
Melissa Fernanda Marcolino Mendes

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Olga Gasparine da Silva
Rita de Cássia Menezes Rachella
Roselene Gerolin Zanata
Santina Teresinha Lopes Matheus
Sueli Aparecida Salvador
Sueli Pinotti
Talita Paula Iglesias de Andrade

Art. 2º O diploma mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de março de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa atender aos Decretos Legislativos n. 404/2013 e 496/2017, agradecendo com o Diploma de Reconhecimento Público Maria Regina Galletti as mulheres de nossa cidade, conforme indicações enviadas a esta Casa de Leis.

Contamos com a aprovação dos nobres edis para esta propositura.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZK046A21N6F42GFM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZK04-6A21-N6F4-2GFM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48617/2024 - 06/03/2024 - 14:31 - ZK04-6A21-N6F4-2GFM